

exercendo funções de ..., ao serviço (entidade empregadora) ..., há mais de um ano ou ... meses, auferem os seguintes vencimentos íliquidos, subsídios e gratificações.

Vencimento mensal íliquido ...
Subsídio de férias ...
Subsídio de Natal ...
Subsídio de alimentação ...
Outros subsídios ou gratificações ...

..., ... de ... 200...

A Entidade Pagadora

(Carimbo ou selo)

3000221514

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 9 de Outubro de 2006 e em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço de Constança Maria Benedito Andrez, no cargo de chefe da Divisão de Espaços Verdes, com efeitos a 13 de Dezembro de 2006, pelo período de três anos.

5 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308980

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de uma vaga de técnico profissional especialista principal biblioteca e documentação.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, foi nomeado em técnico profissional especialista principal/biblioteca e documentação, o candidato João Gabriel de Oliveira Pais, na sequência do concurso acima referenciado, aberto por aviso afixado junto ao Serviço de Pessoal no dia 25 de Setembro de 2006, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*. 1000308988

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 1/DA/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que na Divisão de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Odívelas, Avenida de D. Dinis, 96-C, em Odívelas, corre seus termos um processo disciplinar, em que é arguida a funcionária Sílvia Regina Ferreira das Neves, auxiliar administrativo, ausente em parte incerta.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica a arguida citada para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação, apresentar resposta escrita à acusação que se encontra neste serviço, podendo, nesse mesmo prazo, examinar o processo a qualquer hora do expediente.

30 de Novembro de 2006. — O Instrutor, *Ana Mousinho*.

3000222494

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 23 de Novembro de 2006, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Luis Fernando Ferreira Rodrigues, motorista de ligeiros (pessoal auxiliar) para assistente administrativo (grupo pessoal administrativo).

Jorge Martins de Almeida, leitor-cobrador de consumos (grupo pessoal auxiliar) para fiscal de leituras e cobranças (grupo pessoal auxiliar).

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, por força da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Martins de Vasconcelos*. 1000308985

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2006, autorizei a licença sem vencimento por um ano, de Ana Maria Rodrigues da Cruz, chefe de secção, com início em 1 de Novembro de 2006 até ao dia 31 de Outubro de 2007, conforme o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*. 1000308951

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 11/98, sito na Rua dos Valados, freguesia de Relva, por iniciativa de Manuel Francisco Raposo & C.ª, L.ª, residente na Rua da Igreja à Lapa, 6, freguesia de Livramento, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de autorização de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

7 de Dezembro de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.

1000308914